

PORTARIA Nº 236/2024

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Adriana Terezinha Ferreira	Tesoureira	002	0274-24
Clér Leandro Souza de Azevedo	Técnico em Contabilidade	001	0262-24
Janice Machado de Azevedo	Agente Admin. Auxiliar	027	0251-24
Mario Brandão	Motorista	233	0269-24
Marcelo de Oliveira Machado	Motorista	004	0275-24
Valnei Machado de Quadros	Auxiliar Administrativo	678	0264-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Auxiliar Administrativo